

EXTRATOS**EXTRATO Nº 087/2021 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 016/2016-FUNJEAM .
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000004283-TJ
3. **DATA DA ASSINATURA:** 04 /05/2021.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 016/2016-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 levada a efeito em 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), referente ao posto de trabalho de Supervisor e a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 levada a efeito em 01 de fevereiro de 2021, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados em Condomínios e Empresas Prestadoras de Serviços da cidade D/MNS, Sindicato das Empresas de vigilância, segurança, transporte de valores e curso de formação do Estado do Amazonas e Sindicato dos trabalhadores empregados em condomínios e prestadores de serviços de Manacapuru e Região/AM referente ao posto de trabalho de Agente de Portaria.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 45.804,12 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro a 12 de junho de 2021. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 84.364,37** (Oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), Nota de Empenho nº 2021NE0000366, de 03/05/2021, no valor de R\$ 45.804,12 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos).
9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 016/2016-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **13 de junho de 2020**.

Manaus, 04 de maio de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 053/2021 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 011/2021-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/016171-TJ.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Companhia de Saneamento do Amazonas- COSAMA.**
5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável para as unidades do CONTRATANTE nos municípios de Atalaia do Norte, Juruá, Carauari, Benjamin Constant e Itamarati, pela CONTRATADA/ CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria nº 448/2021-PTJ, de 19/03/2021, que tornou inexistente a licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3.050, Caderno Administrativo, em 19/03/2021, às págs. 4-5, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
7. **VALOR:** Pelo fornecimento de água para o(s) município(s) relacionados na cláusula terceira, subitem 3.4., fica estabelecido o valor mensal estimado deste Contrato no montante de R\$ 979,76 (novecentos e setenta e nove reais, e setenta e seis centavos), equivalente ao valor global estimado para o período de 60 (sessenta) meses de R\$ 58.785,60 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e sessenta centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000229, de 19/03/2021, no valor de R\$ 9.144,43 (Nove mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar de 21 de março de 2021, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer uma das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Manaus, 19 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas